

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

CONTRATO Nº 067/2021

TERMO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE PREVENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Secretária Municipal a Srª **Hildeane Coutinho Macedo Bringel**, inscrita no CPF nº 051.914.543-75 e RG nº 035204302008-5 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 04.954.908/0001-95, com sede situada na Rua da Fazenda, nº 400 – Flora Rica, Balsas/MA, neste ato representado pela Sra. Danielle Martins Rocha, portadora do RG nº 016322342001-0 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 019/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 021/2021/SRP/PMFN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é para o fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE PREVENÇÃO**, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, na Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA		UND	V. UNIT	V.TOTAL
93	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 3ML C/100 AMP	FARMACE	80	CX	R\$75,00	R\$6.000,00

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

94	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% CREME DERMATOLOGICO BISNAGA DE 10G C/200 TB	PRATI DONADUZZI	60	CX	R\$350,00	R\$21.000,00
ANALGÉSICOS, ANTITERMICOS E ANTIINFLAMATÓRIOS						
102	TENOXICAM 40MG+DILUENTE SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA EV/IM C/50 AMP	UNIÃO QUIMICA	40	CX	R\$600,00	R\$24.000,00
103	TENOXICAM 20MG+DILUENTE SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA EV/IM C/50 AMP	UNIÃO QUIMICA	40	CX	R\$473,00	R\$18.920,00
ANTIALÉRGICOS						
104	Dexametasona 0,1 mg/ml - Elixir 100ML C/50 FR	FARMACE	30	CX	R\$65,00	R\$1.950,00
105	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA 2,5 ML C/100 AMP	HYPOFARMA	30	CX	R\$72,00	R\$2.160,00
106	DEXCLORFENERAMINA + BETAMETASONA Xarope FRASCO DE 120 ML C/50 FR	GEOLAB	70	CX	R\$83,00	R\$5.810,00
107	HIDROCORTISONA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA C/50 FR	NOVAFARMA	10	CX	R\$100,00	R\$1.000,00
108	HIDROCORTISONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA C/50 FR	UNIÃO QUIMICA	10	CX	R\$85,00	R\$850,00
SOLUÇÕES INJETÁVEIS						
109	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML C/200 AMP	FARMACE	5	CX	R\$50,00	R\$250,00
110	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML C/200 AMP	FARMACE	5	CX	R\$50,00	R\$250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

111	GLICOSE 50% 10ML INJ. C/200 AMP	FARMACE	10	CX	R\$45,00	R\$450,00
112	GLICOSE 25% 10ML INJ. C/200 AMP	FARMACE	20	CX	R\$40,00	R\$800,00
113	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML C/80 FR	FRESENIUS KABI	20	CX	R\$180,00	R\$3.600,00
114	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML C/48 FR	FRESENIUS KABI	40	CX	R\$130,00	R\$5.200,00
115	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML C/30 FR	FRESENIUS KABI	40	CX	R\$70,00	R\$2.800,00
116	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML C/48 FR	EQUIPLEX	20	CX	R\$82,00	R\$1.640,00
117	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML C/30 FR	FRESENIUS KABI	20	CX	R\$87,00	R\$1.740,00
118	SOLUÇÃO GLICOSADA 500ML C/30 FR	FRESENIUS KABI	20	CX	R\$90,00	R\$1.800,00
119	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO FRASCO-AMPOLA DE 500 ML C/30 FR	FRESENIUS KABI	20	CX	R\$105,00	R\$2.100,00
120	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES FRASCO- AMPOLA DE 500 ML C/30 FR	FRESENIUS KABI	20	CX	R\$99,00	R\$1.980,00
TRATO GASTROINTESTINAL						
121	DIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL gotas FRASCO DE 10 ML C/200 FR	HIPOLABOR	80	CX	R\$300,00	R\$24.000,00
122	ENEMA DE FOSFATO DE SÓDIO COMPOSTO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 120ML C/24 FR	NATULAB	40	CX	R\$182,11	R\$7.284,40
123	ESCOPOLAMINA 20MG/ML Sol. INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML C/100 AMP	FARMACE	40	CX	R\$172,44	R\$6.897,60



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

124	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 5ML C/100 AMP	HYPOFARMA	40	CX	R\$299,52	R\$11.980,80
125	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL gotas FRASCO DE 20ML C/200 FR	MEDQUIMICA	20	CX	R\$1.184,00	R\$23.680,00
127	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML C/100 AMP	SANTISA	25	CX	R\$32,00	R\$800,00
128	ONDASENTRONA 2mg/4ml C/50 AMP	HYPOFARMA	80	CX	R\$78,00	R\$6.240,00
129	OMEPRAZOL 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA C/20 AMP	BLAUSIGEL	30	CX	R\$1.026,00	R\$30.780,00
130	REGULADOR FLORAL INTESTINAL (ADULTO) FRASCO DE 5 ML C/5 FR	HEBRON	15	CX	R\$34,00	R\$510,00
131	REGULADOR FLORAL INTESTINAL (pediátrico) FRASCO DE 5 ML C/5 FR	HEBRON	15	CX	R\$24,50	R\$367,50
ANTIBIÓTICOS						
132	CEFTRIAXONA SODICA 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA C/50 FR	ABL BRASIL	20	CX	R\$185,00	R\$3.700,00
PRODUTOS TÓPICOS/OFTÁLMICO						
133	POVIDINE DEGERMANTE 1L C/12 UND	VICPHARMA	10	CX	R\$274,00	R\$2.740,00
134	POVIDINE TÓPICO 1L C/12 UND	VICPHARMA	10	CX	R\$232,00	R\$2.320,00
135	SUPOSITÓRIO GLICERINA ADULTO C/12 UND	GRANADO	15	CX	R\$6,00	R\$90,00
136	SUPOSITÓRIO GLICERINA INFANTIL	GRANADO	20	CX	R\$6,00	R\$120,00
137	OLEO MINERAL 100ML C/50 FR	FARMAX	25	CX	R\$138,00	R\$3.450,00
ANESTÉSICO - FARMÁCIA HOSPITALAR/ODONTO						



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

138	ANESTESICO LIDOCAÍNA A 2% C/ ADRENALINA A 1:100:00 C/50 1:100.000 C/50 TUBETES	DFL	30	CX	R\$157,75	R\$4.732,50
140	ANESTÉSICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 36 MG + 18 /CARPULE/AMPOLA, LIDOCAÍNA HCL 2% COM EPINEFRINA - 1: 100.00 CAIXA COM 50 TUBETES	DFL	20	CX	R\$100,00	R\$2.000,00
141	CLORIDATO BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG/ML + 80mg/ml ESTERILIZADO Sol. INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 4 ML C/40 AMP(marca sugerida Cristalia)	CRISTALIA	20	CX	R\$495,00	R\$9.900,00
142	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML C/25 AMP	HYPOFARMA	40	CX	R\$77,15	R\$3.086,00
143	LIDOCAINA 2% Geleia Bisnaga 30 G	PHARLAB	50	UND	R\$3,60	R\$180,00
144	LIDOCAINA 10% Spray FRASCO 50 ML	HIPOLABOR	25	UND	R\$65,00	R\$1.625,00
ANTIBIÓTICOS						
149	AMICACINA de 250mg/ml injetavel 2 ml C/50 AMP	TEUTO	10	CX	R\$141,00	R\$1.410,00
150	CIPROFLOXACINA 200MG SOLUÇÃO p/infusão venosa FRASCO 100ML C/12 FR	FRESENIUS KABI	30	CX	R\$37,00	R\$1.110,00
152	CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA. C/100 AMP	BLAUSIGEL	15	CX	R\$840,47	R\$12.607,05
153	COLAGENASE + CLORAFENICOL Pomada DERMATOLÓGICA Bisnaga 30g.	ABBOUT	80	UND	R\$16,00	R\$1.280,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

154	GENTAMICINA, SULFATO 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	R\$33,00	R\$1.650,00
155	GENTAMICINA, SULFATO 80MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML C/100 AMP	HYPOFARMA	60	CX	R\$106,00	R\$6.360,00
156	METRONIDAZOL 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100ML C/60 FR	FARMACE	25	CX	R\$93,00	R\$2.325,00
157	OXACILINA 500MG PO SOL. INJ C/50 FR	NOVAFARMA	25	CX	R\$127,00	R\$3.175,00
158	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG C/ 50 SACHES	UNIPHAR	30	CX	R\$35,09	R\$1.052,70
159	Sulfametoxazol + Trimetoprima (400 mg + 80 mg) C/200 CPR	PRATI DONADUZZI	90	CX	R\$35,00	R\$3.150,00
160	Sulfametoxazol + Trimetoprima - (40 mg + 8 mg) - Suspensão oral 50ML C/50 FR	TEUTO	35	CX	R\$277,00	R\$9.695,00
INSUMOS DESCARTAVEIS E EPI'S - HOSPITAL MUNICIPAL						
456	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UND	THEOTO	100	CX	R\$4,00	R\$400,00
457	APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL TRICOTOMIA	VITALMAX	200	UND	R\$0,76	R\$152,00
458	CLAMP UMBILICAL TAM. ÚNICO	WILTEX	300	UND	R\$0,38	R\$114,00
459	ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL C/100 UND	KOLPLAST	10	PCT	R\$23,00	R\$230,00
460	ESPADULA DE AYRES C/100	THEOTO	80	PCT	R\$11,56	R\$924,80
461	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL ADULTO G C/8 UND	MARDAN	30	PCT	R\$12,70	R\$381,00
462	SWAB - HASTES FLEXÍVEIS P/COLETA DE SECRECAO	KOLPLAST	30	UND	R\$8,41	R\$252,30



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

463	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO COTONETE C/75 UND	JHONSON	10	PCT	R\$6,38	R\$63,80
464	MÁSCARA PFF2 DESC. C/FILTRO S/VALVULA	ECOAR	150	UND	R\$2,19	R\$328,50
465	PROPÊS DESCARTÁVEIS C/100 UND C/ELASTICO	HNDESC	150	CX	R\$23,04	R\$3.456,00
466	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UND C/ELASTICO	ANAPOLIS	150	PCT	R\$19,58	R\$2.937,00
INSUMOS E CORRELATOS						
467	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	SALDANHA RODRIGUES	30	CX	R\$10,91	R\$327,30
468	AGULHA DESC. P/ RAQUI 25g X 3 1/2' UNISSIS 25 PCS S259 90X50 (marca unissis biolaine ou similar)	UNIEVER	5	CX	R\$234,10	R\$1.170,50
469	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	SALDANHA RODRIGUES	40	CX	R\$13,09	R\$523,60
470	AGULHA DESC. 30X8 C/100 UND	SALDANHA RODRIGUES	20	CX	R\$10,91	R\$218,20
471	ALMOTOLIA 250 ML	JPROLAB	10	unid.	R\$4,07	R\$40,70
472	ALMOTOLIA 500 ML	JPROLAB	10	unid.	R\$4,59	R\$45,90
473	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 C/100 UND	POLYMED	5	CX	R\$86,70	R\$433,50
474	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 C/100 UND	POLYMED	5	CX	R\$86,70	R\$433,50
475	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 C/100 UND	POLYMED	10	CX	R\$86,70	R\$867,00
477	COLETOR DE URINA 2000ml sacola com cordão C/100 UND	MEDSONDA	10	PCT	R\$54,36	R\$543,60
478	COLETOR para material perfuro cortante 20 LITROS C/20 UND	DESCARBOX	10	PCT	R\$184,22	R\$1.842,20
479	COLETOR para material perfuro cortante 7 LITROS C/20 UND	DESCARBOX	10	PCT	R\$89,00	R\$890,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

480	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/100 UND	JPROLAB	20	PCT	R\$37,60	R\$752,00
481	COLETOR URINA SIST. FECHADO 2000ml C/10 UND	LABORIMPORT	10	PCT	R\$47,09	R\$470,90
482	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2 C/12 UND	WALTEX	20	PCT	R\$26,04	R\$520,80
483	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1 C/12 UND	WALTEX	20	PCT	R\$19,18	R\$383,60
484	ELETRODOS ECG ADULTO descartável C/50 UND	MAXICOR	20	PCT	R\$19,64	R\$392,80
485	ELETRODOS ECG INFANTIL descartável C/50 UND	MAXICOR	20	PCT	R\$19,64	R\$392,80
486	BOLSA DE UROSTOMIA COLOPLAST 60	UROPLAST	30	unid.	R\$30,90	R\$927,00
FIOS E CORRELATOS						
487	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ERS	100	rolo	R\$13,00	R\$1.300,00
488	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/12 UND	POLARFIX	70	PCT	R\$6,43	R\$450,10
489	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM C/12 UND	POLARFIX	70	PCT	R\$8,25	R\$577,50
490	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/12 UND	POLARFIX	70	PCT	R\$12,87	R\$900,90
491	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM C/12 UND	BIOTEXTIL	50	PCT	R\$5,80	R\$290,00
492	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15CM C/12 UND	BIOTEXTIL	40	PCT	R\$7,93	R\$317,20
493	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CM C/12 UND	BIOTEXTIL	40	PCT	R\$10,76	R\$430,40
496	ATADURA GESSADA 20CM C/20 UND	ORTOFEN	5	CX	R\$91,91	R\$459,55
497	COMPRESSA CIRÚRGICA 45x50cm C/50	BIOTEXTIL	10	PCT	R\$57,80	R\$578,00
498	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 7,5X7,5 C/500	BIOTEXTIL	30	PCT	R\$14,88	R\$446,40



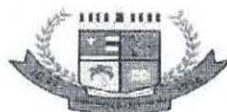
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

499	ESPARADRAPO 10X4,5M c/ PROTEÇÃO C/24 ROLO	MISSNER	10	CX	R\$172,00	R\$1.720,00
INSUMOS DESCARTAVEIS E EPI'S						
500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 C/200 UND	SURGICARE	5	CX	R\$273,00	R\$1.365,00
501	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 C/200 UND	SURGICARE	5	CX	R\$273,00	R\$1.365,00
502	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 C/200 UND	SURGICARE	5	CX	R\$273,00	R\$1.365,00
503	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 C/200 UND	SURGICARE	5	CX	R\$273,00	R\$1.365,00
504	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8.0 C/200 UND	SURGICARE	5	CX	R\$283,00	R\$1.415,00
505	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8.5 C/200 UND	SURGICARE	10	CX	R\$472,00	R\$4.720,00
506	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M C/100 UND	MEDIX	40	CX	R\$115,00	R\$4.600,00
507	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL P C/100 UND	MEDIX	40	CX	R\$105,00	R\$4.200,00
508	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EXTRA- P C/100 UND	MEDIX	40	CX	R\$115,00	R\$4.600,00
509	Luva Para Procedimento Descartável G	MEDIX	40	CX	R\$115,00	R\$4.600,00
INSUMOS E CORRELATOS						
510	EQUIPO MACROGOTAS c/ aplicador lateral C/25 UND	TKL	10	CX	R\$39,51	R\$395,10
511	EQUIPO MICROGOTAS c/ clamp C/25 UND	BIOSANI	10	CX	R\$59,11	R\$591,10
512	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA C/10 UND	SOLIDOR	30	PCT	R\$30,01	R\$900,30
513	MULTIVIA P/ INFUSAO 2VIAS C/100 UND	WILTEX	20	CX	R\$92,75	R\$1.855,00
514	FRASCO DE SELO D'ÁGUA - SISTEMA FECHADO (RECIPIENTE P/DRENAGEM TORAXICA)	CPL MEDICAL	10	UND	R\$36,38	R\$363,80



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

515	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23 C/100 UND	MAXICOR	10	CX	R\$33,19	R\$331,90
516	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 C/100 UND	MAXICOR	10	CX	R\$33,19	R\$331,90
517	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 C/100 UND	MAXICOR	10	CX	R\$33,19	R\$331,90
518	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO PONTA FOSCA C/50 UND	WILTEX	10	CX	R\$9,24	R\$92,40
519	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO PONTA LISA C/50 UND	WILTEX	10	CX	R\$9,24	R\$92,40
520	SCALP Nº 19G C/100 UND	MEDIX	5	CX	R\$22,23	R\$111,15
521	SCALP Nº 23G C/100 UND	MEDIX	20	CX	R\$20,83	R\$416,60
522	SCALP Nº 25G C/100 UND	MEDIX	20	CX	R\$20,83	R\$416,60
523	SCALP Nº 21G C/100 UND	MEDIX	20	CX	R\$20,83	R\$416,60
524	SCALP Nº 27G C/100 UND	MEDIX	20	CX	R\$20,83	R\$416,60
MATERIAL						
525	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND	SSPLUS	20	PCT	R\$5,35	R\$107,00
526	ESTETOSCÓPIO ADULTO	SOLIDOR	20	UND	R\$14,81	R\$296,20
527	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	ADVANTIVE	20	UND	R\$12,79	R\$255,80
528	FITA MÉTRICA COM METRAGEM ATÉ 150 CM TIPO TRENA C/RETRAÇÃO AUTOMÁTICA	ISP	10	UND	R\$10,17	R\$101,70
529	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO	UNITEC	20	UND	R\$91,74	R\$1.834,80
530	GLICOSÍMETRO ONCALL	ACON BIOTECH	10	UND	R\$72,62	R\$726,20
531	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO OXIGENIO ADULTO	FOYOMED	30	UND	R\$47,20	R\$1.416,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

532	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO OXIGENIO INFANTIL	FOYOMED	30	UND	R\$47,20	R\$1.416,00
533	PAPEL PARA ECG 30MTx215mm	BIONET	30	RL	R\$40,70	R\$1.221,00
534	PINÇA CHERON DESCARTAVEL	KOLPLAST	20	PCT	R\$1,35	R\$27,00
535	VALVULA REGULADOR MEDICINAL P/ OXIGENIO	UNITEC	15	UND	R\$243,04	R\$3.645,60
536	TUBO DE BOREL C 3 LAMINAS	JPROLAB	800	UND	R\$0,62	R\$496,00
537	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO 250ML	FOYOMED	20	UND	R\$20,00	R\$400,00
TGI, METABOLISMO E NUTRIÇÃO						
538	PREGOMIN 400G ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL	DANONE	25	UND	R\$197,00	R\$4.925,00
INSUMOS E CORRELATOS						
539	SISTEMA P/ DRENAGEM TORÁXICA Nº26 (FRASCO P/DRENAGEM 1000ML +EXTENSOR P/DRENAGEM 1,5MT+DRENO N-26)	CPL MEDICAL	5	PCT	R\$31,59	R\$157,95
540	SISTEMA P/ DRENAGEM TORÁXICA Nº36	CPL MEDICAL	5	PCT	R\$31,59	R\$157,95
541	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS C/10 UND	SOLIDOR	10	CX	R\$38,35	R\$383,50
542	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS C/10 UND	SOLIDOR	10	CX	R\$38,35	R\$383,50
543	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS C/10 UND	SOLIDOR	10	CX	R\$38,35	R\$383,50
544	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS C/10 UND	SOLIDOR	10	CX	R\$38,35	R\$383,50
545	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS C/10 UND	SOLIDOR	10	CX	R\$38,35	R\$383,50
546	SONDA OROTRAQUIAL Nº 08 C/10 UND	MED SONDA	30	PCT	R\$8,10	R\$243,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

547	SONDA OROTRAQUIAL Nº 10 C/10 UND	MED SONTA	30	PCT	R\$8,37	R\$251,10
548	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 longa C/10 UND	MED SONTA	30	PCT	R\$10,54	R\$316,20
549	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 longa C/10 UND	MED SONTA	30	PCT	R\$10,72	R\$321,60
550	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 longa C/10 UND	MED SONTA	30	PCT	R\$10,90	R\$327,00
551	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 longa C/10 UND	MED SONTA	30	PCT	R\$11,26	R\$337,80
552	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 longa C/10 UND	MED SONTA	30	PCT	R\$11,62	R\$348,60
553	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 longa C/10 UND	MED SONTA	30	PCT	R\$11,62	R\$348,60
554	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 longa C/10 UND	MED SONTA	30	PCT	R\$13,44	R\$403,20
555	SONDA RETAL Nº 20 C/10 UND	MED SONTA	30	PCT	R\$4,50	R\$135,00
556	SONDA RETAL Nº 22 C/10 UND	MED SONTA	30	PCT	R\$12,26	R\$367,80
557	SONDA URETRAL Nº 12 C/10 UND	MED SONTA	15	PCT	R\$8,37	R\$125,55
558	SONDA URETRAL Nº 14 C/10 UND	MED SONTA	15	PCT	R\$8,46	R\$126,90
559	SONDA URETRAL Nº 16 C/10 UND	MED SONTA	15	PCT	R\$8,46	R\$126,90
560	SONDA URETRAL Nº 10 C/10 UND	MED SONTA	15	PCT	R\$8,19	R\$122,85
561	SONDA URETRAL Nº 8 C/10 UND	MED SONTA	15	PCT	R\$7,90	R\$118,50
562	TELA CIRÚRGICA 15X15cm	VENKURI	55	UND	R\$62,90	R\$3.459,50
563	TELA CIRÚRGICA 26X36cm	VENKURI	55	UND	R\$105,00	R\$5.775,00
564	TORNEIRA 3 VIAS	VITAL GOLD	55	UND	R\$1,03	R\$56,65
565	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 3 C/10 UND	VITAL GOLD	20	UND	R\$41,10	R\$822,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

566	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 3,5 C/10 UND	VITAL GOLD	20	UND	R\$41,10	R\$822,00
567	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 4 C/10 UND	VITAL GOLD	20	UND	R\$41,10	R\$822,00
568	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 4,5 C/10 UND	VITAL GOLD	20	UND	R\$41,10	R\$822,00
569	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 5 C/10 UND	VITAL GOLD	20	UND	R\$41,10	R\$822,00
570	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 5,5 C/10 UND	VITAL GOLD	20	UND	R\$41,10	R\$822,00
571	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 6 C/10 UND	VITAL GOLD	20	UND	R\$41,10	R\$822,00
572	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 6,5 C/10 UND	VITAL GOLD	20	UND	R\$41,10	R\$822,00
573	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 7 C/10 UND	VITAL GOLD	20	UND	R\$41,10	R\$822,00
574	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 7,5 C/10 UND	VITAL GOLD	20	UND	R\$41,10	R\$822,00
575	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO TAMANHO Nº 8 C/10 UND	VITAL GOLD	20	UND	R\$41,10	R\$822,00
FIOS E CORRELATOS						
576	FIO CAT GUT CROMADO C/AG 1.0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar) C	BIOLINE	10	CX	R\$100,00	R\$1.000,00
577	FIO CAT GUT CROMADO C/AG Nº 2.0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	10	CX	R\$100,00	R\$1.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

578	FIO CAT GUT CROMADO C/AG Nº 3.0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	10	CX	R\$100,00	R\$1.000,00
579	FIO CAT GUT CROMADO C/AG Nº 0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	10	CX	R\$100,00	R\$1.000,00
580	FIO CAT GUT SIMPLES C/AG 1.0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	10	CX	R\$100,00	R\$1.000,00
581	FIO CAT GUT SIMPLES C/AG Nº 0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	10	CX	R\$91,00	R\$910,00
582	FIO CAT GUT SIMPLES C/AG Nº 2.0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	10	CX	R\$91,00	R\$910,00
583	FIO CAT GUT SIMPLES C/AG Nº 3.0 75cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	20	CX	R\$91,00	R\$1.820,00
584	FIO DE ALG. C/ AG. Nº 0 C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	SHALON	20	CX	R\$47,80	R\$956,00
585	FIO DE ALG. S/ AG Nº 1.0 C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	SHALON	20	CX	R\$50,91	R\$1.018,20
586	FIO DE ALG. PRÉ- CORTADO C/ AG Nº 2.0 (marca sugerida biolaine ou similar)	SHALON	20	CX	R\$50,91	R\$1.018,20
587	FIO DE ALGOD. N. 0 S/C/24 UND AGULHA	SHALON	20	CX	R\$50,91	R\$1.018,20
588	FIO DE ALG. S/ AG Nº 2.0 C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	SHALON	20	CX	R\$50,91	R\$1.018,20
589	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 C/24 UND	SHALON	10	CX	R\$43,63	R\$436,30
590	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 2.0 C/24 UND	SHALON	10	CX	R\$43,63	R\$436,30
591	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 3.0 C/24 UND	SHALON	10	CX	R\$43,63	R\$436,30

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

592	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4.0 C/24 UND	SHALON	10	CX	R\$43,63	R\$436,30
593	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5.0 C/24 UND	SHALON	10	CX	R\$43,63	R\$436,30
594	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 agulha 2cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	20	CX	R\$62,73	R\$1.254,60
595	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1.0 agulha 2cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	20	CX	R\$62,73	R\$1.254,60
596	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2.0 agulha 2cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	20	CX	R\$62,73	R\$1.254,60
597	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3.0 agulha 2cm C/24 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	20	CX	R\$62,73	R\$1.254,60
598	FIO DE VICRYL Nº 0 COM/ AGULHA C/36 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	15	CX	R\$203,00	R\$3.045,00
599	FIO DE VICRYL Nº 3-0 COM/ AGULHA p/criança C/36 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	15	CX	R\$203,00	R\$3.045,00
600	FIO POLIGLACTINA 1.0 agulha 2cm C/36 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	15	CX	R\$203,00	R\$3.045,00
601	FIO POLIGLACTINA 2.0 agulha 2cm C/36 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	15	CX	R\$203,00	R\$3.045,00
602	FIO POLIGLACTINA 3.0 agulha 2cm C/36 UND(marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	15	CX	R\$203,00	R\$3.045,00
603	FIO POLIGLICÓLICO 1.0 agulha 2cm C/36 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	15	CX	R\$203,00	R\$3.045,00
604	FIO POLIGLICÓLICO 2.0 agulha 2cm C/36 UND (marca sugerida biolaine ou similar)	BIOLINE	15	CX	R\$203,00	R\$3.045,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

605	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50 C/48 UND	EUROCEL	5	CX	R\$165,00	R\$825,00
REAGENTES E SOLUÇÕES						
610	ÁGUA BIDEUTILADA 10ml C/200 UND	FARMACE	10	CX	R\$76,00	R\$760,00
611	ÁGUA BIDEUTILADA 500ml C/24 UND	FRESENIUS KABI	10	CX	R\$78,00	R\$780,00
613	ÁGUA OXIGENADA FRASCO C/ 1L C/12 UND	FARMAX	30	CX	R\$63,00	R\$1.890,00
614	ÁLCOOL 70% 1L C/12 LTS	AUDAX	30	CX	R\$66,00	R\$1.980,00
615	CARVÃO ATIVADO PÓ 100 MG	NEON	10	UND	R\$105,28	R\$1.052,80
616	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML C/12 LT	VIC PHARMA	5	CX	R\$309,54	R\$1.547,70
617	DERSANE 200 ml/ líquido loção oleosa	NUTRIEX	10	FRASC	R\$6,88	R\$68,80
618	FORMOL 37% 1LITRO	ICARAI	10	UND	R\$19,79	R\$197,90
619	GLUTARALDEIDO 2% 5000ML	RIO QUIMICA	20	UND	R\$97,70	R\$1.954,00
620	HIDROCOLÓIDE PLACA 10cm x 10cm	VITAL DERM	10	UND	R\$7,89	R\$78,90
621	HIPORCLORITO DE SÓDIO 1% 5L	PROLINK	10	UNID.	R\$16,16	R\$161,60
624	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML C/48 UND	FARMACE	15	CX	R\$235,00	R\$3.525,00
626	VASELINA LIQUIDA 1000ml	VIC PHARMA	60	UND	R\$27,28	R\$1.636,80
627	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML C/200 UND	FARMACE	25	AMP	R\$83,00	R\$2.075,00
628	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	SAMTEC	20	AMP	R\$0,44	R\$8,80
629	GLICOSE 50% 10ML INJ.	FARMACE	40	AMP	R\$0,55	R\$22,00
630	GLICOSE 25% 10ML INJ.	FARMACE	40	AMP	R\$0,55	R\$22,00
631	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	FRESENIUS KABI	40	FR	R\$2,66	R\$106,40



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

632	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	FRESENIUS KABI	40	FR	R\$2,90	R\$116,00
633	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	FRESENIUS KABI	150	FR	R\$3,29	R\$493,50
634	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML	FRESENIUS KABI	40	FR	R\$3,14	R\$125,60
635	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	FRESENIUS KABI	40	FR	R\$4,04	R\$161,60
636	SOLUÇÃO GLICOSADA 500ML	FRESENIUS KABI	40	FR	R\$3,76	R\$150,40
637	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO FRASCO-AMPOLA DE 500 ML	FRESENIUS KABI	30	FR	R\$4,04	R\$121,20
638	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES FRASCO- AMPOLA DE 500 ML	FRESENIUS KABI	80	FR	R\$4,13	R\$330,40
640	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL/PLÁSTICO, TAMANHO 20 CM X 100M Indicado para esterilização em autoclave a vapor e gás óxido de etileno; confeccionados com papel grau cirúrgicos e filme laminado..	POLARFIX	5	unid.	R\$55,91	R\$279,55
VALOR TOTAL						R\$463.252,35

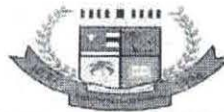
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/04/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 463.252,35 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1004.2021 – MANUT. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - **R\$ 463.252,35 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento e aceitação, mediante liberação dos documentos fiscais pela Secretaria interessada que administra o presente contrato, depois de efetuadas todas as conferências. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

5.3 As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

5.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

5.5 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

5.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas **na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 O objeto deste contrato deverá ser realizado pela contratada e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Setor de Compras.

8.2 A entrega do objeto desta licitação no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde deverá ser no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

8.2 O fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, materiais odontológicos, deverão ser entregues de acordo com a solicitação, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do material solicitado pela a secretaria municipal no prazo de **02 (dois) dias**, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, deste que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

8.3 No caso de não serem tomadas providências dentro de 15 (quinze) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

8.4 Em caso de devolução dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da contratada.

8.5 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.6 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização do fornecimento dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente as secretarias solicitantes, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

8.7 O recebimento definitivo somente será efetivado após verificação da qualidade/quantidade, e verificação do atendimento de todas as especificações da proposta de preços e demais exigências contratuais e consequente aceitação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.3 O Fiscal do presente contrato será a Senhora EVA IRIS COSTA SANTOS, Diretora do Departamentos de Compras, Portaria nº 16/2021.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Riachão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, 06 de abril de 2021.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Hildeane Coutinho Macedo Bringel

Hildeane Coutinho Macedo Bringel
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001/2021

Eva Iris Costa Santos

EVA IRIS COSTA SANTOS
Diretora do Departamentos de Compras
Portaria nº 16/2021.
Fiscal de Contrato

Danielle Martins Rocha

D R REPRESENTACOES LTDA
CNPJ sob o nº 04.954.908/0001-95
DANIELLE MARTINS ROCHA
CPF: 653.147.273-15
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF

Garçon Fortes do Nascimento
621-090-303-72

Nome:

CPF

Leandro Luis do Dique Machado
611-963-293-03